

LUPO S.A.

CNPJ/MF nº 43.948.405/0001-69 - NIRE 35.300.044.461

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 6 de Agosto de 2025

A Assembleia Geral Extraordinária da Lupo S.A., ("Assembleia"), companhia aberta, com sede na Rodovia Washington Lufs, km 276,5, Bairro Recreio Campestre Idanorma, em Araraquara-SP ("Companhia"), devidamente convocada nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), através das publicações de editais no jornal "O Imparcial", de Araraquara-SP, nas edições de 21, 25 e 28 de junho de 2025, e também com a divulgação da documentação pertinente à assembleia, qual seja, a Proposta da Administração, nos websites da Companhia e da CVM, instalada com a presença de acionistas representando 100% do capital social da Companhia, devidamente representados, presidida por **Liliana Auffero** e secretariada por **Lucas Tavares Bueno**, realizaram-se exclusivamente por videoconferência, às 11:00 horas de 6 de agosto de 2025. Na conformidade da Ordem do Dia e estando presentes na Assembleia membros da administração da Companhia, além da Sra. Liliana, o Sr. Carlos Mazzeu, diretor vice-presidente e de relações com investidores, foi dispensada a leitura de documentos e aprovada, por unanimidade dos presentes, a publicação da ata desta Assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, §2º da Lei das S.A. Foram, ainda, elucidadas questões relacionadas à plataforma digital, e, por fim, foram postas em discussão e votação as matérias constantes da ordem do dia, tendo sido registradas os votos conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante desta ata, as seguintes deliberações: Primeiramente, foi informado que, diante do pedido de instalação do Conselho Fiscal por acionistas representando mais de 2% do capital social da Companhia, nos termos da Resolução CVM 70, de 22 de março de 2022, referido órgão seria instalado até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025. No início da deliberação sobre o primeiro item da pauta do dia, o Sr. Fábio Alberici, representando acionistas minoritários que detêm 9,99% das ações ordinárias da companhia, mencionados ao fim desta ata e no seu **Anexo I**, pediu a palavra, mencionou que tinha candidatos para a eleição em separado para o Conselho Fiscal e para o Conselho de Administração que disputariam tal vaga e fez um pedido de suspensão dos trabalhos, lastreado em dois motivos. Em primeiro lugar, para dar o tempo devido de análise da qualificação técnica dos candidatos para garantir que os acionistas minoritários tivessem tempo de avaliar os candidatos e votar de forma fundamentada e informada. Em segundo lugar, mencionou a existência de importantes questões societárias no âmbito da acionista Quirino dos Santos Administração e Participações Ltda., que estão judicializadas, e cujos desfechos, aguardados para ocorrer em breve pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, podem impactar a extensão do direito de voto de determinados acionistas e, conseqüentemente, o resultado das deliberações. Portanto, apresentou proposta no sentido de que esta assembleia ficasse suspensa até que o Tribunal de Justiça de São Paulo encerre o julgamento de recursos pendentes, que poderá atribuir à acionista Vera Quirino dos Santos participação direta e adicional na companhia de 4,1%, o que teria o condão de alterar o resultado das eleições que formam o objeto da ordem do dia. Os candidatos propostos pelo Sr. Fábio Alberici ao longo dos trabalhos foram: Mauro de Paula e Rita Iglesias para as posições de titular e suplente do Conselho Fiscal, e o Sr. Walter Machado para eleição em separado do Conselho de Administração. A Sra. Denise Hypólito, representando alguns acionistas minoritários mencionados ao fim desta ata e no seu **Anexo I**, manifestou-se de forma contrária ao pedido de suspensão, indicou ao longo dos trabalhos que também possuía candidatos para ambas posições e mencionou que os acionistas representados por ela estavam preparados para votar e que tempo adicional seria protelatório. Os candidatos propostos pela Sra. Denise Hypólito ao longo dos trabalhos foram: Eduardo Quirino dos Santos e Ricardo Contieri para as posições de titular e suplente do Conselho Fiscal, e o Sr. André Camargo para eleição em separado do Conselho de Administração. O Sr. Lucas, secretário da mesa, ressaltou que o pedido de suspensão da assembleia foi feito por representante de acionistas minoritários e não pela Companhia, destacando que o pedido do Sr. Fábio era razoável, tendo sido inclusive divididos com os representantes dos acionistas minoritários por e-mail durante os trabalhos da assembleia, com a concordância de todos os presentes, os currículos e biografias recebidos pela Companhia, dos candidatos para tal eleição em separado do Conselho Fiscal e para o Conselho de Administração. O Sr. Fábio Alberici finalmente reiterou o seu pedido de suspensão dos trabalhos e a motivação já mencionada. Após as manifestações dos acionistas e do secretário da mesa, foi colocada a proposta de suspensão desta Assembleia em votação, que foi rejeitada por maioria dos acionistas presentes, considerando a abstenção dos acionistas que compõem o bloco de controle da Companhia, representados pela Sra. Maiara Madureira. Desta forma, seguiu-se com a Ordem do dia originalmente prevista na convocação dessa Assembleia e foram tomadas as seguintes decisões:

(a) Instalar o Conselho Fiscal da Companhia, a pedido de acionistas minoritários, o qual funcionará até a próxima Assembleia Geral Ordinária e será composto por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes;

(b) Eleger os membros do Conselho Fiscal da seguinte forma: **(i)** em votação em separado solicitada por acionistas minoritários, nos termos do artigo 161, §4º da Lei das S.A., após disputa entre os candidatos indicados pelos Srs. Fábio Alberici e Sra. Denise Hypólito (ambos representando alguns acionistas minoritários mencionados ao fim desta ata e no seu **Anexo I**), por maioria de tal grupo de acionistas, o Sr. **Eduardo Quirino dos Santos**, brasileiro, engenheiro industrial mecânico e engenheiro civil, CREA-SP nº 060040433-6, e mestre em administração de empresas, RG nº 2.414.532-4 e CPF/MF nº 045.428.278-87, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Alameda Casa Branca, nº 705, apto. 1501, CEP 01.408-001, como membro efetivo, e, como seu respectivo suplente, o Sr. **Ricardo Contieri**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 29.976.064-9 e CPF/MF nº 295.453.428-11, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Rua Cláudio Soares, nº 72 Sl. 1410, Pinheiros; e **(ii)** por votação majoritária (excetuados os acionistas que participaram da eleição em separado), os Srs. **Sérgio Odair Perguer**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, RG nº 12.160.132 e CPF/MF nº 045.328.148-63, residente e domiciliado em Araraquara-SP, na Rua Imaculada Conceição, nº 1.186, CEP 14.800-186 e **Wagner Mar**, brasileiro, economista, Corecon-SP nº 8.906, contador, CRC-SP 50.198 e advogado, OAB-SP nº 151.431, RG nº 3.126.884-5 e CPF/MF nº 114.324.978-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Conde de Porto Alegre, 1143 - 25º andar, Campo Belo, CEP 04.608-907, como membros efetivos do Conselho Fiscal, sendo o Sr. Sérgio Odair Perguer eleito como Presidente do referido órgão, e, como seus respectivos suplentes, os Srs. **Julio Fernando Pascoal Basso**, brasileiro, casado, administrador de empresa, RG nº 6.426.258 e CPF/MF nº 744.599.108-53, residente e domiciliado em Araraquara-SP, na Rua Pedro Martini, nº 899, CEP 14.802-190 e **Paulo Roberto de Andrade**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, RG nº 9.346.636-5 e do CPF/MF nº 037.746.688-33, residente e domiciliado em Araraquara-SP, na Avenida Djalma Dutra, nº 274, CEP 14.800-400. Os Conselheiros Fiscais ora eleitos serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, e deverão respeitar todas as qualificações necessárias, na forma estabelecida na Lei das S.A. e no Estatuto Social da Companhia. Os conselheiros fiscais permanecerão em seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do Estatuto Social;

(c) Aprovar, por unanimidade dos presentes, registrada a abstenção de uma acionista, a remuneração do Conselho Fiscal em 10% da remuneração fixa, para cada membro do Conselho Fiscal em exercício, que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do artigo 162, §3º da Lei das S.A.; e **(d) Eleger**, em votação em separado, nos termos do artigo 141, §4º, em virtude de cargo vago em decorrência de renúncia de membro do Conselho de Administração apresentada à Companhia no dia 25 de abril de 2025, após disputa entre indicações de candidatos por acionistas minoritários indicados pelos Srs. Fábio Alberici e Sra. Denise Hypólito mencionados no início da ata, por maioria de tais acionistas, o Sr. André Antunes de Soares de Camargo, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 25.044.643 SSP/SP e CPF/MF nº 291.347.128-52, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Avenida Indianópolis, 272, apto. 51, CEP 04062-000. O Sr. André Camargo ocupará o cargo vago e terminará o mandato do substituído até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. O mapa de votação de cada uma das matérias, será arquivado na sede da Companhia. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes. Araraquara-SP, 6 de agosto de 2025. **Liliana Auffero**, Presidente da Mesa; **Lucas Tavares Bueno**, Secretário da Mesa. Acionistas representados pelo também acionista presente e procurador **Eduardo Quirino dos Santos**: **Cecília Quirino dos Santos** - **Kauã de Barros Pinto Viviani Santos** - **Maristela Figueiredo Santos** - Acionistas representado pela procuradora **Denise Hypólito Pássaro**: **Wilton Lupo Neto** - **Alexandra Lupo** - Acionistas representados pelo Sr. Denis Jun Ikeda: **Quirino dos Santos Participações e Administração Ltda.** Acionistas representados pelo Sr. Fábio Alberici: **Lauf Participações e Administração de Bens Ltda.** - **Jean Paul Henri Ricard** - **Solange Ricard Rochat** - **Flávia Lupo Hotz Bueno Netto** - **Gustavo Lupo Hotz-Renata Hotz Camargo Pinto** - **Vera Quirino dos Santos**. Acionistas representados pela procuradora **Maiara Madureira Mendes**: **Adriano Lupo Stella** - **Alberto Haddad** - **Alexandra Lupo** - **Aldo Lupo Medina** - **Alessandro Oliveira Gadelha** - **Allsson Oliveira Gadelha** - **Américo Stella Neto** - **Ana Maria Lupo Capovilla** - **André Lupo Ribeiro Nunes** - **Andréa Lupo** - **ASHL Participações Ltda.** - **Beatriz Mendonça Lupo** - **Camillo Dinucci** - **Camillo Dinucci Júnior** - **Carlos Dinucci-Carolina Lupo** - **Cláudia Lupo Medina** - **Crap 2 Participações e Empreendimentos Ltda.** - **Cristiana Adélia Lupo** - **Daniel Lupo Ribeiro Nunes** - **Daniela Lupo Stella** - **Elvio Lupo Júnior** - **Elvio Lupo Neto** - **Fábio Lupo** - **Filipe Lupo Ribeiro Nunes** - **Flávia Lupo Hotz Bueno Netto** - **Gabriel Lupo** - **Guilherme Auffero Gadelha** - **Gustavo Lupo Hotz** - **Helena Lupo** - **Humberto Quirino dos Santos** - **Isabelle Lucie Ricard Rochat** - **JFHL Participações Ltda.** - **José Hotz Camargo Pinto** - **Kethleen Karine Dinucci** - **Laura Lupo** - **Liliana Auffero** - **Luciana Lupo de Araújo** - **Marcelo Arruda Stella Filho** - **Maria Ernestina Lupo Haddad** - **Maria Helena Quirino dos Santos de Aicardi** - **MMAL Participações Ltda.** - **NL Participações S.A.** - **Paula Haddad Finlayson** - **Pedro Dinucci** - **Péricles Medina Júnior** - **Rafael Medina Neto** - **Renata Hotz Camargo Pinto** - **Renato Dinucci Sobrinho** - **Ricardo Dinucci** - **Ricardo Lupo** - **Rômulo Lupo de Almeida** - **Rubens Haddad** - **Sandra Aicardi Dequech** - **Suelaine Márcia Dinucci** - **Suzana Hotz Camargo Pinto** - **Wilton Lupo Neto**. JUCESP nº 310.854/25-8 em 09 de setembro de 2025. **Marina Centurion Dardani**-Secretária Geral.

ASSINAR pdf

Código do documento 290d5ef6-1ba7-4c23-a863-b88936c1559e



Assinaturas



JORNAL O IMPARCIAL DE ARARAQUARA LTDA:38249305000104
Certificado Digital
jornaloimparcialararaquara@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

01 Oct 2025, 10:41:22

Documento 290d5ef6-1ba7-4c23-a863-b88936c1559e **criado** por DANIELA SIMOES CORREA DA SILVA FERNANDES (89490022-942a-420d-811e-5e0d3515664e). Email:jornaloimparcialararaquara@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-10-01T10:41:22-03:00

01 Oct 2025, 10:42:12

Assinaturas **iniciadas** por DANIELA SIMOES CORREA DA SILVA FERNANDES (89490022-942a-420d-811e-5e0d3515664e). Email: jornaloimparcialararaquara@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-10-01T10:42:12-03:00

01 Oct 2025, 10:42:46

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JORNAL O IMPARCIAL DE ARARAQUARA LTDA:38249305000104 **Assinou** Email: jornaloimparcialararaquara@gmail.com. IP: 187.34.123.129 (187-34-123-129.dsl.telesp.net.br porta: 45794). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=JORNAL O IMPARCIAL DE ARARAQUARA LTDA:38249305000104. - DATE_ATOM: 2025-10-01T10:42:46-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bda65c87caddf7f3ce6442fecdb9dc5c4a80cbc7508bc7b270684cda4fbf59
(SHA512):ec34c0c2670e425e0fa12a1d19d073f4e383ab561167ac0733a84b47a5b9b12b111eab6989c3671ed5ef308788bda38c6c482d3841a56340de68273d87006fef

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

